



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ilm^{o(a)}. Sr(a). Maria Marcleide do Nascimento, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do(a) Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

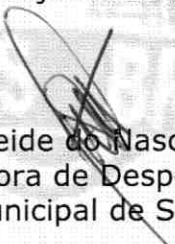
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos Produtos/bens.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.538.183/0001-42, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de **R\$ 50.995,00 (cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 18 de março de 2024.


Maria Marcleide do Nascimento
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde